

DELIBERAÇÃO CBH-RB no 284, DE 27/05/2022.

Indica prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO, relativos ao 2º processo do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH-RB nº 282, de 27/05/2022, que trata de diretrizes e critérios relativos ao 2º processo de habilitação ao financiamento com recursos do exercício/2022 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO destinados à área de atuação do CBH-RB;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, versão de fevereiro/2022;

Considerando a disponibilidade de saldo do 1º processo de R\$ 2.841.911,08 (dois milhões e oitocentos e quarenta e um mil

e novecentos e onze reais e oito centavos), sendo R\$ 3.751,96 (três mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) da fonte "Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)" e R\$ 2.838.159,12 (dois milhões e oitocentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e doze centavos) da fonte "Cobrança pelo Uso da Água".

Considerando a disponibilidade de saldo de recursos da CFURH, de R\$ 308.565,08 (trezentos e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), informado pela SECO-FEHIDRO, por meio do OFSECOFEHIDRO nº 106/2022-Circular, de 05/08/2022.

Considerando que o total de recursos disponibilizado para atendimento das demandas do 2º processo, de R\$ 3.150.476,16 (três milhões e cento e cinquenta mil e quatrocentos e setenta

e seis reais e dezesseis centavos), resulta da soma dos saldos acima especificados.

DELIBERA:

Artigo 1º: Ficam aprovados os Quadro I e II anexos de empreendimentos classificados pelas Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), de Saneamento (CT-S) e de Educação Ambiental (CT-EA) no 2º processo de habilitação aos recursos de investimento do FEHIDRO/2022.

§ 1º: Nos Quadros, "Objeto do Empreendimento" é o título do empreendimento; "Razão Social do Tomador" é a instituição beneficiária do financiamento; "Modalidade de Financiamento" indica a fonte de recursos; "SubPDC" indica o enquadramento do empreendimento na subdivisão do Programa de Duração Continuada - PDC; na coluna de valores, "Pleiteado ao FEHI-

Objeto do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	SubPDC	Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida Oferecida	Valor em R\$ Total
Plano Diretor de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul (revisão e atualização)	Fundo Brasileiro de Educação Ambiental - FunBEA	Cobrança	1.22	249.400,00	27.540,00	276.940,00
Esgotamento Sanitário Rural através da Instalação de Unidades de Saneamento Individual -USI no município de Ribeira	Prefeitura Municipal de Ribeira	Cobrança	3.1	434.539,78	19.258,24	453.798,02
5ª Etapa de instalação e fornecimento de Unidade Sanitária Individual – USI / Região do Bairro Guarará – Pé da Serra -Zona Rural do Município de Jacupiranga	Prefeitura Municipal de Jacupiranga	Cobrança	3.1	434.539,78	33.508,22	468.048,00
Instalações de USIS para a promoção do bem-estar da população e preservação dos recursos hídricos para as futuras gerações	Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista	Cobrança	3.1	336.439,99	26.959,36	363.399,35
Complementação da Canalização do Córrego localizado no Av. Júlio Prestes, no Centro	Prefeitura Municipal de Sete Barras	Cobrança	7.2	434.539,78	14.630,32	449.170,10
Obras para melhoria do Sistema Urbano de Drenagem no Município de Jacupiranga	Prefeitura Municipal de Jacupiranga	Cobrança	7.2	428.997,03	56.150,97	485.148,00
Capacitação sobre conceitos, práticas e experiências em Pagamento por Serviços Ambientais no território da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul	Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira – IDESC	CFURH	8.1.1	150.000,00	20.640,00	170.640,00
Águas do Ribeira: Capacitação estratégica para a participação coletiva e integrada na gestão das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira/SP	Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	CFURH	8.1.2	150.000,00	6.300,00	156.300,00
A água que percorre o Vale - Uma webserie da importância da bacia hidrográfica do rio Ribeira na construção da história de um Vale	Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	Cobrança	8.2.2	249.950,00	271.500,00	271.500,00
TOTAIS				2.868.406,36	226.587,11	3.094.993,47

Objeto do Empreendimento	Razão Social do Tomador	Modalidade de Financiamento	SubPDC	Pleiteado ao FEHIDRO	Contrapartida Oferecida	Valor em R\$ Total
Instalação de 49 Unidades Sanitárias Individuais (USIs) para tratamento de esgoto domiciliar em diversas comunidades rurais do município de Sete Barras	Prefeitura Municipal de Sete Barras	Cobrança	3.1	434.472,18	11.650,66	446.122,84
Canalização e obras complementares na Rua Marginal Esquerda	Prefeitura Municipal de Registro	Cobrança	7.2	434.539,78	26.798,58	461.338,36
Implantação de redes pluviais, caixas de captação e guias e sarjetas extrusadas para prevenção inundações e alagamentos na rua ao lado esquerdo da Tokishiro Toyama, trechos da Rua Alberto Itinew Pilan e Raul Leite Magalhães	Prefeitura Municipal de Tapiraí	Cobrança	7.2	179.319,46	4.786,76	184.106,22
TOTAIS				1.048.331,42	43.236,00	1.091.567,42

ATA DA 101ª ASSEMBLEIA PÚBLICA ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRA DE IGUAPE E LITORAL SUL - CBH-RB, DE 27/05/2022.

No dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, realizou-se a 101ª Assembleia Ordinária remota do CBH-RB, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Abertura; 2) Informes Gerais da Secretaria Executiva; 3) Informes sobre as atividades das Câmaras Técnicas; 4) Leitura e aprovação da ata da 100ª Assembleia Pública Ordinária, de 30/03/22; 5) Apresentação e votação da Deliberação CBH-RB nº 280/2022, que trata de ajustes no projeto de saneamento da Prefeitura Municipal de Juquiá, objeto do Contrato FEHIDRO nº 137/2020; 6) Apresentação e votação da Deliberação CBH-RB nº 281/2022, que trata da indicação de prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO, relativos ao 1º processo de habilitação ao financiamento do exercício de 2022; 7) Apresentação e votação da Deliberação CBH-RB nº 282/2022, que trata das diretrizes e critérios do 2º processo de habilitação ao financiamento com recursos do FEHIDRO, do exercício de 2022; 8) Informes gerais; e 9) Encerramento. A mesa virtual de trabalho foi composta pelos senhores Rafael França Guimaráes de Paula e Ney Akemaru Ikeda, respectivamente vice-presidente e secretário executivo do CBH-RB, doravante denominados simplesmente vice-presidente e secretário, além do sr. Dinâmico Gonçalves Peroni, prefeito municipal de Itariri, que foi convidado para representar o segmento dos municípios em face da ausência do sr. Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, presidente do CBH-RB e prefeito de Ilha Comprida. Após os cumprimentos dos componentes da mesa o secretário informou que a convocação desta assembleia foi expedida por meio da Circular CBH-RB nº 13, no dia 27/04, e os documentos relacionados na pauta encaminhados pela Circular CBH-RB nº 17, de 20/05. Sobre as atividades das câmaras técnicas e participações do CBH-RB nos eventos, foi dado os seguintes informes: a) a participação das câmaras técnicas na avaliação de projetos do processo de financiamento com recursos do FEHIDRO do presente exercício; b) a transmissão da coordenação da CT Educação Ambiental, que era exercida pela sra. Tais Cristina Canola, diretora da CATI de Registro, cargo que passa a ser de responsabilidade do sr. João Vicente Coffani Nunes, professor da UNESP Campus Experimental de Registro; e c) participação da reunião online da CRH no dia 28/04. Valendo-se do ensejo convidou a todos para participação do ENCOB que ocorrerá no período de 22 a 26/08 próximo. E concluiu informando que será iniciado o trabalho de elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos de 2022, ano-base 2021, e que os materiais que vêm sendo disponibilizados pela CRHi serão encaminhados para as câmaras técnicas. Foram debatidos e aprovados, todos por unanimidade, os seguintes documentos: a) ata da 100ª assembleia ordinária online, de 30/03/2022; b) Deliberação CBH-RB nº 280/2022, que trata de ajustes no projeto de saneamento da Prefeitura Municipal de Juquiá, objeto do Contrato FEHIDRO nº 137/2020; c) Deliberação CBH-RB nº 281/2022, que trata da indicação de prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO, relativos ao 1º processo de habilitação ao financiamento do exercício de 2022; d) Deliberação CBH-RB nº 282/2022, que trata das diretrizes e critérios do 2º processo de habilitação ao financiamento com recursos do FEHIDRO, do exercício de 2022. A assembleia contou com a presença de 41 membros, sendo 12 representantes do Estado, 12 dos municípios e 17 da sociedade civil, com 33 membros em condições de manifestar o voto, que somados aos 16 convidados totalizaram 57 participantes. A versão completa desta ata encontra-se no <https://sigrh.sp.gov.br/cbhrb/atas>.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2022
Processo SIMA 023536/2021-12
Participes: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e a Polícia Militar do Estado de São Paulo
Objeto: Cessão de um espaço com área total de 91,72m2 (noventa e um metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), para a construção de uma repetidora com torre para o sistema de radiocomunicação digital troncalizado, em área no interior do Parque Estadual Rio Turvo.
Recursos: Não haverá repasse de recursos entre os participes
Parecer Jurídico: CJ/SIMA 31/2022
Data da Assinatura: 23/08/2022

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CREDENCIAMENTO DE AGENTE
A Diretora Presidente da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, CREDENCIA, a empregada MARTA EMERICH, R.G. 9.435.425-X, Reg. funcional nº 4292, como AGENTE CETESB – FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE FONTES DE POLUIÇÃO, RECURSOS NATURAIS E AREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS (credencial nº 1167).

Comunicado para a queima da palha da cana-de-açúcar nº 015/22/AICP - Determinação em 12/09/2022

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SIMA 32, de 20 de abril de 2022, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Altair, Altinópolis, Aramina, Barretos, Barrinha, Batatais, Bebedouro, Brodowski, Buritizal, Cajobi, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colina, Colômbia, Cravinhos, Cristais Paulista, Dumont, Embaúba, Franca, Guaíra, Guarã, Guaraci, Guariba, Guatapará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jardinópolis, Jeriquara, Luiz Antônio, Miguelópolis, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Olímpia, Orlândia, Patrocinio Paulista, Pedregulho, Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rifaina, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Taiacú, Taiúva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

Arquivamento IE 032/2022
A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - torna público que a solicitação de Licença Ambiental do processo abaixo relacionado foi ARQUIVADA, considerando o teor do Despacho nº 16/22/IEOH, de 17/08/2022:

Processo: 330/2013
Interessado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Empreendimento: AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO RIO JAGUARI
Município(s): Paulínia/SP
Arquivamento IE 033/2022
A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - torna público que a solicitação de Licença Ambiental Prévvia mediante apresentação de EIA/RIMA do processo abaixo relacionado foi ARQUIVADA, considerando o teor do Ofício nº 04/22/IL, de 30/08/2022:

Processo: 182/2017 (061929/2019-01)
Interessado: Imobiliária e Construtora Vista Alegre Ltda.
Empreendimento: LOTEAMENTO EMPRESARIAL CEO VISTA ALEGRE
Município(s): Franco da Rocha/SP
Termo de Referência 16/2022
Nos termos do art. 5º § 2º da Resolução SMA 49/2014, de 28/05/2014, e Decisão de Diretoria Nº 153/2014/II, de 28/05/2014, a CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - torna público que, conforme Parecer Técnico nº 005/22/ILE, de 08/09/2022, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévvia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado:

Processo: 159/2022 - (040064/2022-84)
Interessado: Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda.
Empreendimento: AMPLIAÇÃO DA MOAGEM DE CANA DE AÇÚCAR

Município(s): Pitangueiras/SP
A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução SMA nº 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição em 13/09/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 018/2016 (079074/2022-47)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação de MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA para PISTA DE TESTES DE ÔNIBUS E CAMINHÕES – FASE 2, localizada no município de IRACEMÁPOLIS/SP.

Processo nº 280/2012 (079162/2022-16)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM para TRECHO DE MENDES A VARGINHA DA LINHA 9 – ESMERALDA (KM 44+000 A KM 46+200), localizado no município de SÃO PAULO/SP.

Processo nº 263/2022 (078368/2022-00)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS para LINHA 12 - SAFIRA, localizada nos municípios de SÃO PAULO/SP, ITAQUAQUECETUBA/SP e POÁ/SP.

Processo nº 261/2022 (079163/2022-77)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA para FAZENDA ENTRE RIOS, localizada no município de BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

Processo nº 031/2021 (079070/2022-03)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação de ELDORADO BRASIL CELULOSE LOGÍSTICA LTDA para TERMINAL DE SANTOS STS-14, localizado no município de SANTOS/SP.

Processo nº 027/2009 (048385/2022-46)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COFCO INTERNACIONAL BRASIL S.A. para LINHA DE TRANSMISSÃO LT DE 138 kV E SUBESTAÇÃO SE MERIDIANO, localizada no município de MERIDIANO/SP.

Processo nº 190/2011 (074384/2022-84)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de SAIPEM DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA para BASE LOGÍSTICA DE DUTOS – ETAPA 1 - CENTRO DE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO OFFSHORE - CTCO, localizada no município de GUARUJÁ/SP.

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as licenças concedidas, posição em 13/09/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 080/2018 (049781/2020-34)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A., a Licença Ambiental de Instalação nº 2719, de 29/08/2022, para DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RAPOSO TAVARES (SP-270) – LOTE 3 – ENTRE O KM 46+700 AO KM 63+000, localizado no município de SÃO PAULO/SP.

Comunicado

A CETESB para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 13.09.2022, no âmbito do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL:

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO(S)	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2020	201	CONC. DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.	Duplicação da Rod. Raposo Tavares (SP-270) do km 67+000 ao km 86+900	-	SÃO ROQUE	Autorização	2022	58436	24/08/2022
Cetesb	2022	093	CONC. LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.	Linha 9 – Esmeralda	Vila Olímpia	SÃO PAULO	Autorização	2022	60659	31/08/2022
Cetesb	2022	092	CONC. LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.	Linha 8 – Diamante	Diversos	SÃO PAULO, OSASCO, CARAPICUÍBA, BARUERI, JANDIRA E ITAPEVI	Autorização	2022	60643	31/08/2022

Procuradoria Geral do Estado**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

Resolução PGE nº 35, de 13 de setembro de 2022
Altera a Resolução PGE nº 38, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta o uso de recursos do Fundo de Administração da Procuradoria Geral do Estado (PGE) para a finalidade que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as razões constantes da manifestação GPG de 13/9/2022 (Expediente PGE-EXP-2022/31420, fls. 479/493):

RESOLVE:
Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados da Resolução PGE nº 38, de 17 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o caput do artigo 1º:
"Artigo 1º. Os recursos da unidade gestora 400030 - Fundo de Administração da PGE poderão ser onerados para ressarcimento, total ou parcial, de despesas havidas pelo Procurador do Estado em atividade ou aposentado com planos de assistência à saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário, na forma estabelecida nesta Resolução."
II - o inciso I do artigo 2º:
"I - beneficiário: Procurador do Estado em atividade ou aposentado;"
III - o caput do artigo 3º:
"Artigo 3º. O benefício será ressarcido em periodicidade trimestral, por meio de depósito em conta, com limite mensal equivalente a 16 (dezesseis) cotas da verba honorária ou 10% (dez por cento) da remuneração bruta do beneficiário, o que for menor, mediante prévia manifestação sobre o disposto no item 1 do parágrafo único do artigo 1º."

Artigo 2º - Fica revogado o item 2 da alínea "b" do inciso II do artigo 6º da Resolução PGE nº 38, de 17 de dezembro de 2021.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de setembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 13 de setembro de 2022.

Processo nº PGE-PRC-2022/02142
Interessado: Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares
Objeto: Serviço de descarte ecológico de lâmpadas fluorescentes

Com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa LOOP LOGÍSTICA REVERSA LTDA., inscrita

DRO" é a parcela a financiar; "Contrapartida Oferecida" é a parcela de participação com recursos próprios do tomador; e "Total" é o montante requerido pelo empreendimento;

§ 2º: O financiamento dos empreendimentos relacionados no Quadro II depende da disponibilidade oportuna de recursos, obedecendo a ordem de hierarquização especificada no quadro;

Artigo 2o: O Presidente do CBH-RB poderá, ouvido o plenário, propor ao COFEHIDRO a desclassificação do(s) tomador(es), quando ocorrer pedido, justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 3o: Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ROQUE/SP, com validade de 06 (SEIS) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 095/2018 (012955/2018-85)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para URBAM – URBANIZADORA MUNICIPAL S.A., a Licença Ambiental Prévvia nº 2860, de 06/09/2022, para OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS CLASSE IIA E IIB DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ETRS, localizado no município de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, com validade de 05 (CINCO) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 065/2019 (029955/2020-62)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para ADRIANO CÉSAR RADDI, a Licença Ambiental Prévvia nº 2861, de 12/09/2022, para OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA TRANSFER – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, localizado no município de TAPIRATIBA/SP, com validade de 05 (CINCO) anos, a contar da data de sua emissão.

na CNPJ sob o n. 21.719.058/0001-60, para a prestação do serviço de descarte ecológico de lâmpadas fluorescentes, atendendo a demanda da Procuradoria Geral do Estado pelo valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE-PRC-2022/02142, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2021/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/09/2022
Processo: 18577-503637/2019
Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar - Recurso
Relator: Conselheiro Levi de Mello
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 088/09/2022 – O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto do Relator, pelo conhecimento do recurso para, afastada a preliminar de nulidade, dar provimento parcial, mantendo-se a procedência das imputações e reformando a r.dreção recorrida na dosimetria da reprimenda, de modo a reduzi-la para 10 (dez) dias de suspensão, a ser anotada no prontuário do recorrente, vencidos os Conselheiros Fabio Trabold Galaldo e Alessandra Obara Soares.

Processo: PGE-PRC-2022/00058
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Concurso de Promoção na carreira de Procurador do Estado, relativo às condições existentes em 31/12/2022 – Recursos

Nível I para Nível II
Relatora: Conselheira Paola de Almeida Prado
Processo: PGE-PRC-2022/00915 – Rodrigo Soares Reis Lemos Freire

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 089/09/2022 - O Conselho deliberou, por unanimidade nos termos do voto da Relatora, abstendo-se do voto o Conselheiro Claudio Henrique Ribeiro Dias, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Nível II para Nível III
Relator: Conselheiro Márcio Martins Muniz Rodrigues
Processo: PGE-PRC-2020/01246 – Alcione Benedita de Lima
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 090/09/2022 - O Conselho deliberou, por unanimidade nos termos do voto do Relator, abstendo-se do voto o Conselheiro Claudio Henrique Ribeiro Dias, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: PGE-PRC-2022/00933 – Ana Paula Ferreira dos Santos

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 091/09/2022 - O Conselho deliberou, por unanimidade nos termos do voto do Relator, abstendo-se do voto o Conselheiro Claudio Henrique Ribeiro Dias, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.